



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026 .

De: Gabinete do Vereador Alexandre Luiz Corrêa
Para: Plenário

Referência:
3198/2025
Emenda nº 1/2026

Autoria: Alexandre da Horta

Ementa: Altera a redação do Art. 12-C da Lei nº 7.854, de 16 de agosto de 2006 (conforme redação dada pela Lei nº 13.248, de 7 de julho de 2025), para disciplinar o conteúdo, a divulgação e a implementação da Cartilha de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação realizada: Proposição Protocolada
Descrição:
Próxima Fase: Emenda Apresentada

Responsável pela Tramitação: Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380036003200390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.